



Serra (ES), sexta-feira, 19 de junho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CRAS EM REDE LEVA SERVIÇOS GRATUITOS PARA MORADORES DE CAÇAROCA

» Ação acontece nesta sexta-feira (19) e reúne atendimentos em diversas áreas das 8h às 13h, no CRAS Serra Sede



A Prefeitura da Serra realiza nesta sexta-feira (19) mais uma edição do CRAS em Rede, desta vez no bairro Caçaroca. A ação acontece das 8h às 13h, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de aproximar os serviços públicos da população e facilitar o acesso a direitos e atendimentos essenciais.

Coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), a iniciativa reúne diferentes áreas da administração municipal para oferecer orientações, acolhimento e atendimentos de forma integrada, fortalecendo a rede de

proteção social no território.

Durante a ação, os moradores poderão acessar serviços e receber orientações nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Emprego e Renda e Direitos Humanos. As equipes estarão disponíveis para esclarecer dúvidas, realizar encaminhamentos e orientar sobre os serviços oferecidos pelo município.

O CRAS em Rede faz parte da estratégia de atuação territorial da Prefeitura da Serra, levando os serviços públicos para mais perto das comunidades e ampliando o acesso da população às políticas públicas.

Serviço

CRAS em Rede – Caçaroca

Data: 19 de junho (sexta-feira)

Horário: 8h às 13h

Local: CRAS Serra Sede - Rua Putiri, nº 138, bairro Caçaroca, Serra

O atendimento é gratuito e aberto ao público. Moradores da região podem comparecer ao local para receber orientações e acessar os serviços disponíveis.

Texto: Sâmia de Oliveira

Foto: Samyr Dionizio/PMS



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

  prefeituraserra  prefeituradaserra  www.serra.es.gov.br



PREFEITURA DA

SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 19 de junho de 2026

SEDU

VERDE E AMARELO NO PRATO: CARDÁPIO ESCOLAR TAMBÉM ENTRA NO CLIMA DA COPA

» *Receitas especiais serão servidas nesta sexta (19), dia do segundo jogo do Brasil na competição*

Não é só com a decoração e com as atividades temáticas que as unidades escolares da rede municipal da Serra vão entrar no clima da Copa do Mundo. Nesta sexta-feira, dia 19 de junho, data em que a Seleção Brasileira enfrenta o Haiti pela Copa do Mundo, a equipe da Gerência de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação (Sedu) preparou um cardápio especial com alimentos nas cores verde e amarelo.

Nas escolas de ensino fundamental, o almoço e o jantar trarão o “Arroz Canarinho”, um arroz temperado com açafrão para ganhar o tom amarelo e o “Escondidinho do Hexa”, feito com purê de aipim com açafrão, carne moída e molho branco. A refeição ainda inclui a “Salada Brasileira”, composta por repolho branco, couve crua e milho verde, além de banana de sobremesa. Pela manhã, os estudantes serão recebidos com bolo de canela caseiro e leite morno, sem açúcar. Nas unidades de tempo integral, o jantar contempla arroz, feijão, carne bovina e salada de couve crua com tomate em cubinhos.

Já na educação infantil, as crianças terão no café da manhã pão mini hambúrguer com requeijão e suco rosa, feito com polpa de morango e melancia, sem açúcar. O almoço contará com o “Arroz Canarinho”, carne moída e a “Salada Brasileira”, com repolho branco, couve crua e milho verde, além de banana. O jantar segue o cardápio padrão com arroz, feijão, carne bovina e salada de couve crua com tomate em cubinhos.

Para a secretária de Educação da Serra, Mayara Candido, iniciativas como essa mostram que a alimentação escolar também pode ser um instrumento de pertencimento, cultura e aprendizagem, fortalecendo



experiências significativas no cotidiano das unidades de ensino.

"Aproveitar um momento que mobiliza o país para criar experiências acolhedoras e educativas nas nossas escolas e CMEIs é uma forma de tornar o ambiente escolar ainda mais vivo e conectado com a realidade das nossas crianças e estudantes. Mais do que entrar no clima da Copa do Mundo, queremos proporcionar momentos de convivência, alegria e aprendizado, sempre com o compromisso de oferecer uma alimentação saudável e de qualidade em toda a nossa rede", afirma.

A gerente de Alimentação Escolar da Serra, Izabelly Braga, ressalta que o cardápio especial foi planejado pela nutricionista responsável técnica da rede, Daiene Souza Gonçalves, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), garantindo variedade, qualidade nutricional e segurança alimentar mesmo em uma data festiva.

"Utilizamos alimentos in natura e minimamente processados, valorizando ingredientes como couve, milho, banana, aipim e açafrão, que contribuem para a oferta de fibras, vitaminas e minerais importantes para o desenvolvimento. Além de promover hábitos alimentares adequados, buscamos trabalhar a alimentação afetiva, valorizando experiências que fazem parte da memória e da cultura das crianças. A Copa do Mundo é um momento histórico e de grande significado para o nosso país, despertando sentimentos de pertencimento, união e celebração. Trazer essa temática para a alimentação escolar torna a refeição mais significativa, fortalece os vínculos e transforma o momento da alimentação em uma experiência educativa, cultural e afetiva", destaca.

Texto: Elton Lyrio
Foto: Divulgação

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Junho de 2026

Edição N1.324

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 553, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **LAIS ARAUJO DE MATOS** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social, no período de 17/06/2026 a 01/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 18 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1812219

DECRETO Nº 555, DE 18 DE JUNHO DE 2026

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 417, DE 8 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 417, de 8 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1812252

DECRETO Nº 556, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA COORDENADOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (SEFA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **FERNANDA BASSINI GOMES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 22/06/2026 a 06/07/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1812258

Portaria

PORTARIA Nº 072, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 53992/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face da servidora **FLAVIA GARCIA SCHNEIDER RIBEIRO ROSETTI**, matrícula nº 29101, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1811477



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

PORTARIA COMDEMAS Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria Comdemas nº 007 de 09 de dezembro de 2025, referente a data da reunião de Julho 2026.

O PRESIDENTE DO COMDEMAS/SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município e § 1º, bem como o artigo 21 do Decreto Municipal nº 7738/2016 que aprova o Regimento Interno do COMDEMAS,

Considerando a 311ª Reunião Plenária Ordinária do COMDEMAS, realizada no dia 16 de junho de 2026;

R E S O L V E:

ART. 1º Alterar a Portaria Comdemas nº 007 de 09 de dezembro de 2026, quanto à data da reunião do mês de julho de 2026, permanecendo o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, conforme segue:

MÊS	DIA
JANEIRO	27
FEVEREIRO	24
MARÇO	17
ABRIL	14
MAIO	19
JUNHO	16
JULHO	14
AGOSTO	18
SETEMBRO	15
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	15

Art. 2º As reuniões extraordinárias poderão acontecer de acordo com as demandas do Conselho, conforme previsto no Regimento Interno do Comdemas - Decreto Municipal nº 6.943/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2026.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Meio Ambiente

Presidente do COMDEMAS

Sec Exc. Comdemas - GAPCS - 77885

Protocolo 1811519

PORTARIA SEOB Nº 073, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. Eloá Moraes Pimentel, matrícula nº 95.432, como gestora e a Sra. Daniela de Paula, matrícula nº 25.776, como fiscal, do Contrato nº 089/2026, Processo nº 11176/2026, firmado com a empresa NOS ARQUITETOS LTDA., cujo objeto é a elaboração de levantamentos, estudos, projetos, orçamento e aprovações necessárias à execução das obras de construção da Escola de Música Manoel Carlos de Miranda, localizada em José de Anchieta, no Município da Serra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 17 de junho de 2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1811550

PORTARIA Nº 071, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 96 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 33045/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento concedida por intermédio da Portaria nº 082, de 21 de maio de 2024, à servidora **ALZIRA LOUREIRO RODRIGUES FIDELES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 6675, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de maio de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1811662

SEDU - PORTARIA P Nº 172, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 60634/2026.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 60634/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 18 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1811763

PORTARIA SEMAS Nº 53, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Homologa e publica o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS E COMIDS, assim como divulga as decisões recursais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, § 3º, II da Lei Orgânica do Município da Serra.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pela sua regulamentação no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2033, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.629, de 18 de outubro de 2022, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.162, de 23 de dezembro de 2013; bem como a Portaria nº 190, de 22 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial em 02 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores, que designa os membros para compor a Comissão Especial de Seleção de Organizações da Sociedade Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS);

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS E COMIDS, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, visando à execução de projeto voltado à mobilização, sensibilização e educação social para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, no âmbito das campanhas alusivas ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e ao Dia Internacional da Pessoa Idosa (1º de outubro), com vistas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à promoção do protagonismo e à inclusão social da pessoa idosa, e

CONSIDERANDO o disposto no item 12.8 do edital supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e publicar o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS E COMIDS, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Divulgar as decisões recursais proferidas, conforme disposto no referido Anexo.

Parágrafo único. Das decisões recursais ora publicadas não caberá novo recurso, nos termos do item 12.7.2 do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 19 de junho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS)

ANEXO ÚNICO

Homologação e publicação do Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS E COMIDS e Divulgação das Decisões Recursais.

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Nº PROCESSO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	RECURSO
1	Associação Lar Semente do Amor (Rede ALSA)	58224/2026	53,8 pontos	Classificada em 1º lugar e Selecionada	Deferido parcialmente
2	Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	58280/2026	52,0 pontos	Classificada em 2º lugar	Indeferido

Protocolo 1812099

RESOLUÇÃO Nº 704 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Eleitoral responsável por implementar o processo eleitoral do triênio 2026-2029, aprovada inicialmente pela Resolução nº 701. A comissão passa a ser composta pelas seguintes pessoas conselheiras:

Segmento Trabalhador do SUS: Carla de Oliveira Maria e Schirley Tamagnoni Loss Frizzera;

Segmento Usuário do SUS: Kael Miguel Lopes, Antônio Carlos Nogueira do Nascimento e Jodimar da Silva;

Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS: Raphaella Schmidt Ferreira e Mariana Meneguelli D'Agostin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 15 de junho de 2026.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução CMSS Nº 704, de 15 de junho de 2026, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1812301

Resolução

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 016, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para recebimento de Emenda Parlamentar Federal destinada a Obra Social Itaka-Escolápios.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas

atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026, Ata nº 451/2026 em formato online.

Considerando Processo nº 22811/2026, apresentado pela Obra Social Itaka-Escolápios.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para recebimento de Emenda Parlamentar Federal de Custeio, destinada à Obra Social Itaka-Escolápios, referente à Programação nº 320500220260004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando ao fortalecimento e à manutenção das ações socioassistenciais desenvolvidas pela entidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 junho de 2026.

Regilene Mazzariol Tononi
Vice-Presidente do COMASSE
Biênio 2025-2027

Protocolo 1812102

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 017, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para recebimento de emenda parlamentar federal destinada a Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida - Pe. Gailhac.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026, Ata nº 451/2026 em formato online.

Considerando Processo nº 23174/2026, apresentado pela Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida - Pe. Gailhac.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para recebimento de Emenda Parlamentar Federal destinada ao custeio da Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Padre Gailhac, vinculada à Programação nº 320500220260008, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando à manutenção e ao fortalecimento das ações e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela entidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 junho de 2026.

Regilene Mazzariol Tononi
Vice-Presidente do COMASSE
Biênio 2025-2027

Protocolo 1812106

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 018, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para recebimento de emenda parlamentar federal destinada a Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - REDE AICA.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2026, Ata nº 451/2026 em formato online.

Considerando Processo nº 109.055 /2025, apresentado pela Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - REDE AICA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para recebimento de Emenda Parlamentar Federal destinada ao custeio da Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - REDE AICA, vinculada à Programação nº 20.55901.08.245.5131.219G.0032, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), visando à manutenção e qualificação das ações do serviço de acolhimento institucional e Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvidos pela entidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 junho de 2026.

Regilene Mazzariol Tononi
Vice-Presidente do COMASSE
Biênio 2025-2027

Protocolo 1812110

RESOLUÇÃO Nº 703 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando que a 18ª Conferência Nacional de Saúde foi convocada pelo Conselho Nacional de Saúde através da Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025;

Considerando a necessidade de realização da etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde da Serra, com o tema: "Saúde, democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil".

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as pessoas conselheiras do Conselho Municipal de Saúde da Serra para compor a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde da Serra, a seguir:

Segmento Usuários do SUS:

Antônio Carlos Nogueira do Nascimento;
Rennan Alves Silva dos Santos;
Rosemberg Moraes Caitano;
Danieli Rodrigues da Silva.

Segmento Trabalhadores de Saúde:

Carla de Oliveira Maria;
Andressa Campos Mendes.

Segmento de Gestor/Prestador de Serviços de Saúde:

Raphaella Schmidt Ferreira;
Mariana Meneguelli D'Agostin.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Etapa Municipal convidará profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar no planejamento e realização da etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 15 de junho de 2026.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 703, de 15 de junho de 2026, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1812296

RESOLUÇÃO Nº 705 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 102ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 003/2026, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra apreciado pelo Pleno.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026 - PAS/2026 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 003/2026 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 15 de junho de 2026.

Carla de Oliveira Maria
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 705, de 15 de junho de 2026, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1812306

Convênio

SECRETARIA DE SAÚDE Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 045F/2025

Resumo de Termo de Fomento em conformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.033/2017
Processo nº 84.386/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Objeto: 1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE "OFÍCIO" DE TERMO DE FOMENTO Nº 045F/2025 para 29 dias, sendo sua vigência de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária de Saúde da Serra

Protocolo 1811904

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

RETIFICAR A PORTARIA DRH Nº 488 DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) SHEILA CAMPOS VASCO - matrícula nº 17704, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 43405/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		299	
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	8	10
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	10	16

Empresa (s) e período (s) averbado (s):
Dias Faltas

*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANPeríodo: 15/03/1999 a 30/12/1999
291 0

NAO INFORMADO 15/03/1999 a 30/12/1999

*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANPeríodo: 16/12/1998 a 23/12/1998 8
0

NAO INFORMADO 16/12/1998 a 23/12/1998

* Empresa Pública. Total Dias = 299 0

Total de Dias Líquido = 299

Averbação a partir de 05/09/2024

Excluir da Portaria DRH Nº 488 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 A o periodo abaixo:

*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Período:

18/02/2002a 30/12/2002 316

PROFESSOR MAPB 01/02/2002 a 30/12/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 5 DE SETEMBRO DE 2024.

DEBORA CECILIA DOMICOLI

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARE BISPO ROSSI

CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1811685

PORTARIA DRH Nº 109 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O(A) DIRETOR(A) DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 06/2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES COSTA NETO, matrícula nº 644, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente, com base no art. 153, da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 33290/2026, referente ao período de 31/03/2016 a 31/03/2026, a partir de 31/03/2026.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Debora Cecilia Domecioli Miranda
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Aplicada a LC nº 226/2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020. Concessão da gratificação de assiduidade com efeitos a partir de 31/03/2026.

Protocolo 1811749

Termos

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022

Processo nº 13.650/2026

Partes: O Município da Serra e a Empresa **LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.357/0001-40.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto reajuste contratual, referente a publicação no diário municipal do dia 01 de junho de 2026 a Lei Municipal nº 5.768/2023 que consolida e dispõe sobre o Programa de Complementação de renda do Município da Serra, que em seu §1º do art. 3º da referida lei altera o valor do benefício básico às famílias em vulnerabilidade socioeconômica residentes no município passando de R\$ 200,00 para R\$ 218,00 mensais para 4.233 famílias a serem beneficiadas. Sendo assim, resta justificado a necessidade de alteração do valor global contratado.

Valor Global: O valor global do contrato é de R\$ R\$ 9.576.061,92 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, sessenta e um reais e noventa e dois centavos) e, com o acréscimo de R\$ 914.328,00 (novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais), passará a ser de R\$ R\$ 10.490.389,92 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais, noventa e dois centavos).

ID (TCEES): 2022.069E0600003.01.0002

Data de assinatura: 18 de junho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1811714

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 59156/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 25.195.175/0001-22.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), para contratação de show musical com a banda ABADART para o evento do XVI Manifesto LGBT, a ser realizado no dia 21 de junho de 2026 em Jacaraípe, às 19:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID (TCEES): 2026.069E0600006.10.0134

Serra, 18 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR

Protocolo 1811884

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PROCESSO Nº 117810/2025

O Município da Serra/ES, torna pública a **Adjudicação e Homologação** da Concorrência Eletrônica destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para a elaboração dos projetos executivos de engenharia e para a execução das obras de construção do Centro de Especialidades - Policlínica, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, no bairro Portal Jacaraípe, em favor da empresa Envix Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 26.900.000,00.

ID (TCEES) 2026.069E0600002.01.0003

Serra/ES, em 18 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1811790

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026

O Município da Serra/ES, torna público a **Adjudicação e Homologação** da Licitação em epígrafe, processo 1582/2024- SEDIR, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, INCLUINDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, AUDIOVISUAL E VEÍCULO OFICIAL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E PLENA OPERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMSOD., conforme segue:

Lote I

Empresa: CONVE Comércio de Móveis e Utilidades Ltda

CNPJ: 53.438.403/0001-83

Valor total: R\$ 9.372,00

Lote II

RESULTADO: FRACASSADO

Lote III

Empresa: GLOBALBID Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 59.495.996/0001-04

Valor total: R\$ 4.950,00

Lote IV

Empresa: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 12.661.958/0001-02

Valor total: R\$ 95.470,00

Lote V

RESULTADO: FRACASSADO

ID(TCEES)2026.069E0600013.01.0004

Serra, 18 de junho de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- SEDIR

Protocolo 1812173